



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2092, 17 DE ABRIL DE 2019.

**“Concede férias regulamentares ao servidor
municipal que identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares ao Empregado Municipal, abaixo identificado, ocupante de Cargo em Comissão, do Quadro de Cargos comissionados, conforme Lei Municipal N.º 692, de 15 Janeiro de 2013, considerando o período aquisitivo inerente, devendo ser gozadas conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DAS FÉRIAS	DIAS
VILSON P. SCHMITT	01/01/2018 Á 31/12/2018	02/05/2019 Á 31/05/2019	30 DIAS

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
em, 17 de Abril de 2019.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração**